



RESULTADO DEFINITIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025

A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Municipal nº 42, de 16 de janeiro de 2025, torna público o resultado definitivo da avaliação de títulos, após a análise dos recursos interpostos, nos moldes previstos no Edital nº 02/2025, conforme tabela a seguir:

CARGO: Professor PI					
nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PELA BANCA EXAMINADORA	DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO (CRITÉRIO DE DESEMPATE, CONFORME ITEM Nº 4.11.	CLASSIFICAÇÃO
230	MARCILENE VAZ DE CAMARGOS	75	75	14/07/1977	1º
	Vide recurso - Laurinda do Carmo Campolina Camargos				2º
95	POLIANA MACIEL CAPANEMA	57	57	17/11/1975	3º
99	ADRIANA GERALDA DE MAGELA GOMES	56,5	56,5	29/12/1978	4º
33	GRAZIELA SEBASTIANA GONÇALVES ESTEVES	54,5	54,5	21/01/1990	5º
126	ROSIMEIRY BARBOSA	49,5	49,5	23/08/1971	6º
134	DEISY APARECIDA DE SOUSA	49	49	17/04/1980	7º
137	CARLA CRISTINA DE CASTRO BAIA MORAES	48	48	16/11/1974	8º
106	MARIANA GERALDA BARCELOS SILVA	48	48	18/03/1993	9º
297	CRISTIANE DOS SANTOS SOARES	47	47	03/06/1986	10º
157	NILZA DE JESUS DO REGO ARAÚJO	46	46	18/06/1968	11º
213	RONEIDE DOS SANTOS MACIEL AGUIAR	46	46	15/04/1991	12º
170	GIOVANA VASCONCELOS FONSECA MENDES	60	45	11/04/1963	13º



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



66	CHISLENE RIBEIRO DA COSTA	44	44	03/02/1982	14º
158	MARIA CRISTINA MARINHO	41	41	02/01/1979	15º
109	ZENAIDE GONÇALVES RODRIGUES	34	37	11/12/1978	16º
215	CINTIA DE JESUS PEREIRA	37	37	26/09/1986	17º
53	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS REIS	37	37	16/11/1989	18º
6	CHEILA CAMARGOS CAPANEMA	37,5	35,5	28/05/1978	19º
138	ANA PAULA CRUZ	51,74	33,5	26/06/1976	20º
41	GEYCIELE AMARO DE FREITAS	29	29	29/11/1987	21º
253	ALICE ANTÔNIA DE BARCELOS	26,5	26,5	06/09/1994	22º
10	JÉSSICA PAULA GUIMARÃES GOMES	461	26,5	20/03/1999	23º
74	CLAUDINEYA CAMARGOS FERNANDES	33	25,5	18/02/1981	24º
161	ADRIANA APARECIDA A. DOS SANTOS	25	25	15/08/1983	25º
9	GRAZILAINE APARECIDA GONÇALVES ESTEVES	25	25	05/10/1993	26º
30	JULIANA DE SOUSA SILVA	25	25	11/10/2000	27º
78	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TEODORO	31	24	03/06/1964	28º
209	JÚLIA APARECIDA DE FARIA	21	24	29/02/1996	29º
273	JUSSARA MICHELE DUARTE LOPES	29,5	23,5	20/04/1998	30º
261	EVANILDA PEREIRA DA SILVA SOUSA	23	23	20/09/1971	31º
217	TAMIRES APARECIDA DE SOUSA ROMÃO	24	23	12/09/1993	32º
84	MICHELLE DE PAULA CASTRO	22,5	22,5	30/05/1994	33º
282	ZILENE MARIA GUIMARÃES	21	22	12/12/1974	34º
54	DINALRA DOS SANTOS PACHECO	22	22	12/02/1976	35º
149	MARIANA BARCELOS VASCONCELOS	22,5	21,5	31/03/1986	36º
34	MÉRCIA CLÁUDIA DA SILVA	30	21	12/03/1979	37º
300	JOSANA KASSIA RODRIGUES VIEIRA	25	21	25/07/1988	38º
226	ALINE RODRIGUES CAMPOS	24,2	20,5	27/10/1984	39º
206	VIVIANE GONÇALVES DA SILVA	20	20	16/07/1988	40º
278	KAREN LOPES GONÇALVES DA SILVA	24	20	17/06/1989	41º
177	KARINA MACIEL DE SOUSA	20	20	14/10/1992	42º
89	IZABELA CRISTINA DUARTE LIMA	20	20	10/08/2000	43º
268	FRANCISNEIA XAVIER TEODORO	17	17	11/08/1978	44º
130	FABIANA RIBEIRO CAMPOS	21	17	13/08/1982	45º
216	DANÚBIA VIANA SOUTO DE BRITO	36,5	16,5	29/01/1984	46º
122	ALANDELANE LUIZA CORREIA	28	15	27/04/1985	47º
92	ANA JULIA MORAIS BARBOSA LOPES	33	14	09/09/1999	48º
252	ELEN MARIA DE CAMPOS ABREU	15	13	05/10/1978	49º
188	ERILENE ALVES DA SILVA MENDES	23,5	12	13/01/1976	50º
290	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	12	12	30/04/1992	51º



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



160	SILVIA HELENA APARECIDA FERREIRA VAZANTE	16	12	28/05/1992	52°
210	CAMILA APARECIDA REIS VIEIRA	19	11	20/04/1999	53°
255	KASSIA DUARTE SILVA	14	10	30/03/1994	54°
239	EDIMARA GONÇALVES CAMPOLINA	17,5	9,5	25/10/1973	55°
257	GLAUCIA APARECIDA BARBOSA	12	9,5	21/12/1984	56°
117	MARIANA CARVALHO SILVA	8	8	23/06/1992	57°
264	SILVANIA DE FREITAS LEMOS	10	7,5	26/04/1982	58°
243	MARCIANE APARECIDA LIMA SILVA	6	6	07/08/1981	59°
294	AMANDA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	6	6	08/09/1991	60°
241	JENNIFER LIBÉRIA RIBEIRO CAMPOS	17	6	27/05/2000	61°
66	MARIA SALETE FRANCO LEMOS	12	0	19/06/1965	62°
254	EDIVÂNIA ROSA ABREU VILAÇA	0	0	15/06/1979	63°
1	JANETE MENDES DA SILVA	0	0	10/12/1980	64°
201	DEBORAH LUIZA MARTINS REIS	0	0	06/05/1993	65°
229	ROSANE APARECIDA SOARES	0	0	27/04/1994	66°
291	MARIA LETÍCIA DUARTE LOPES	0	0	12/05/1997	67°
14	ÉRICA DA SILVA MEIRA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
118	INGRETE NATÂNIA RODRIGUES LEOCÁDIO	DESCCLASSIFICADA - ITEM 3.6 DO EDITAL			
13	IZAURA ALZIRA MACIEL VALADARES	DESCCLASSIFICADA - BAREMA ERRADO - ITEM 3.6 DO EDITAL			
79	JULIANA MONTEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
80	LÚCIA HELENA SILVA OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
113	REJAINÉ CLAUDIA MOREIRA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



CARGO: Auxiliar de Serviços Escolares					
nº Inscri ção	NOME DO CANDIDATO	NOTA PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PELA BANCA EXAMINADORA	DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO (CRITÉRIO DE DESEMPATE, CONFORME ITEM Nº 4.11.	CLASSIFICAÇÃO
127	MARIA PERPÉTUA DA SILVA REZENDE	16	16	19/05/1962	1º
96	RENATA DANIELA DE RESENDE	15	15	14/08/1981	2º
114	MARIA DE LOURDES DE JESUS NETA	10,5	10,5	11/04/1984	3º
100	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	9	9	12/10/1981	4º
128	SILVIA DE FÁTIMA RESENDE	9	9	12/04/1983	5º
225	ITATIANA RODRIGUES SOARES PEREIRA	9	9	16/04/1986	6º
165	ELAINI DO CARMO FARIA	6,5	6,5	14/09/1976	7º
258	JAQUELINE APARECIDA BELMONT DOS SANTOS	6	6	07/09/1980	8º
148	LUCIENE DE PAULA	5,5	5,5	22/05/1983	9º
132	DNILSE TEIXEIRA CAMARGOS LOPES	4,5	4,5	22/06/1980	10º
237	LUCIANA LUZIA GOMES DIAS	7	4	18/04/1977	11º
25	VITÓRIA APARECIDA LOPES GUIMARÃES	3	3	30/01/1991	12º
176	KÊNIA TEIXEIRA SILVA	3	3	25/07/1992	13º
131	ERIKA RESENDE DOS SANTOS	1,5	1,5	22/10/1994	14º
181	VÂNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	0	0	15/02/1966	15º
119	CHEILA GEORDANE DA CRUZ	0	0	13/10/1967	16º
21	IVONE APARECIDA TEIXEIRA	0	0	05/12/1971	17º
186	VALDIRENE LUCIANA TEIXEIRA RIBEIRO	0	0	27/03/1973	18º
256	PAULINA TEIXEIRA DE SOUSA MOREIRA	0	0	22/04/1981	19º
167	ÉRICA APARECIDA RIBEIRO BATISTA	0	0	31/05/1982	20º
243	JULIANA MACIEL GUIMARÃES	0	0	09/09/1984	21º
5	ROBERTA DUARTE RIBEIRO SILVA	0	0	16/02/1991	22º
272	QUÉZIA CRISTINA DA SILVA	0	0	14/12/1994	23º
263	TEREZA CRISTINA ANTUNES DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
219	MARIA LÚCIA ALVES	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
159	ANA LÚCIA VIEIRA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
168	GRACIELE PESSOA DA CRUZ	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
174	MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES E SÁ	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
120	ANDREIA APARECIDA PEREIRA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



198	LÉLIA ALMEIDA PEREIRA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL
204	CLÁUDIA GUIMARÃES DUARTE LOPES	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL
153	CÍNTIA MOREIRA COELHO	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL
136	CAROLINA SANTANA RIBEIRO	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL
111	ELLEN APARECIDA FRANÇA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL
121	ROSÂNGELA APARECIDA LOPES	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL
125	MARÍLIA DE FÁTIMA LIMA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL
91	GUIOMARA DA CONCEIÇÃO LIMA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL
56	EVA DE CASTRO RODRIGUES	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL
55	SÔNIA DE CASTRO RODRIGUES	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL
81	DEZINHA MARIA FRANÇA MONTEIRO	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL
47	MARÍLIA SIMONE DA SILVA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL
8	ALEXANDRA APARECIDA SOARES BRAGA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL
73	DANIELE SANTIAGO RODRIGUES	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL
24	DEBORA LOPES RESENDE VAZANTE	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MONITORIA					
nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PELA BANCA EXAMINADORA	DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO (CRITÉRIO DE DESEMPATE, CONFORME ITEM Nº 4.11.	CLASSIFICAÇÃO
164	JACQUELINE LOPES GUIMARÃES	18	18	28/04/1998	1º
90	FLAVIANA APARECIDA DE PAULA LOPES	15	15	26/08/1988	2º
150	BRUNA HELENA LATALIZA DE CASTRO	15	15	28/01/2002	3º
110	CASSIANE CRISTHINY CAMARGOS	8	10	20/03/2003	4º
292	KAREN CRISTIAN MENDES DA SILVA	10	8,5	06/06/1996	5º
88	DAIANE APARECIDA SOUZA MORAIS	15	8	29/03/1999	6º
52	IVANIR DA GLÓRIA JESUS PEREIRA	7,5	7,5	09/05/1962	7º
305	RENATA MAGELA SANTANA	6,5	6,5	16/10/1978	8º
259	ANGELINA APARECIDA AMARAL	16	5	30/11/1966	9º
98	ATAÍZE SOUZA GUIMARÃES	3	3	21/01/1977	10º
279	VALDIRENE APARECIDA LUIZA ALVES SOUSA	3	3	04/06/1981	11º
77	JOSIANE BALBINO DOS SANTOS	1,5	1,5	08/10/1983	12º
182	SAMARA FERNANDA DUARTE TEIXEIRA	1,5	1,5	21/02/2004	13º
267	MARLI RESENDE POLICARPO	0	0	20/07/1974	14º
94	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	0	0	05/02/1975	15º
232	ROSIMEYRE DA SILVA SOUSA CARMO	0	0	29/10/1976	16º
288	REIJANE SILVA DE BARCELOS	0	0	06/06/1992	17º
70	GESSYKA AGANETTI ANDRADE NUNES	0	0	28/10/1993	18º
251	LUCIANA BARCELOS GONÇALVES	0	0	06/04/1995	19º
147	RAÍSSA TEIXEIRA DUARTE	0	0	18/05/1997	20º
173	TAMARA KELES ALBERT LEOCÁDIO	0	0	07/03/2000	21º
222	GEICILARA SILVA SOUSA	0	0	27/12/2000	22º
199	LETÍCIA SOARES DOS SANTOS	0	0	02/10/2006	23º
43	LETÍCIA MACIEL CAMPOS	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
22	PATRÍCIA LOURDES DOS SANTOS SANTIAGO	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
105	DANIEL JÚNIOR ALVES DE FARIA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
103	GERLANIA ISABEL TEIXEIRA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
274	JULIO CÉSAR DUARTE	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
200	SHILEY SOARES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



169	AMANDA POLIANE PEREIRA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL
179	MARIA CLARA DA SILVA CAPANEMA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL
123	KEDMA MENDES CAPANEMA MELGAÇO	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL
285	LILIAN DE JESUS PEREIRA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL
4	JAQUELINE ANTÔNIA GOMES DA SILVA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



CARGO: PROFESSOR PII EDUCAÇÃO FÍSICA					
nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PELA BANCA EXAMINADORA	DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO (CRITÉRIO DE DESEMPATE, CONFORME ITEM Nº 4.11.	CLASSIFICAÇÃO
129	CÍNTIA DA SILVA REZENDE	39,5	39,5	08/03/1994	1º
144	DAIANA APARECIDA TEIXEIRA CAMARGOS	39	39	22/07/1987	2º
208	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA BESSA	22	18	08/04/1998	3º
196	VALDILENE APARECIDA SILVEIRA	22	15	22/10/1971	4º
124	MARCELA GABRIELA RODRIGUES	15	15	03/09/1998	5º
301	LARISSA SOARES DOS SANTOS	14	14	06/07/1997	6º
304	JANINE CANTUÁRIA ALVES	7	7	24/06/1999	7º
269	ELISÂNGELA MARIA FARIA SANTOS	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			

CARGO: PROFESSOR PII GEOGRAFIA					
nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PELA BANCA EXAMINADORA	DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO (CRITÉRIO DE DESEMPATE, CONFORME ITEM Nº 4.11.	CLASSIFICAÇÃO
293	DEIWIDY WILLIAN SANTIAGO AZEVEDO	41,86	42	01/11/1996	1º
146	MARIA NILVIANE MOREIRA DA SILVA	28,5	28,5	27/11/1994	2º
193	RENAN VASCONCELOS TEIXEIRA	33,5	25,5	22/10/1971	3º



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



CARGO: PROFESSOR II CIÊNCIAS					
nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PELA BANCA EXAMINADORA	DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO (CRITÉRIO DE DESEMPATE; CONFORME ITEM Nº 4.11)	CLASSIFICAÇÃO
194	VERÔNICA PRISCILA DA SILVA	22,25	17,5	24/03/1990	1º
37	RAFAELA LOPES MACHADO DUARTE	10	6	07/07/2000	2º
218	BARBARA LATALIZA CASTRO	0	0	26/10/1992	3º
284	BRUNA CRISTINA DE FARIA	0	0	03/12/1994	4º

CARGO: PROFESSOR PII LÍNGUA PORTUGUESA					
nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PELA BANCA EXAMINADORA	DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO (CRITÉRIO DE DESEMPATE; CONFORME ITEM Nº 4.11)	CLASSIFICAÇÃO
154	ÁGUIDA MENDES RESENDE	50	38	19/01/1976	1º
266	ALEXANDRA DE FREITAS TEIXEIRA	11	11	20/12/1980	2º
238	ALEJANDRO SANZS DUARTE DE SOUSA	8	8	21/03/2000	3º
51	ELIETE AGUIAR DE CAMPOS	2	2	10/02/1978	4º
203	RENATA MOREIRA DE SOUSA	DESCCLASSIFICADA - ITEM 3.2, "g" DO EDITAL			

CARGO: PROFESSOR PII LÍNGUA INGLESA					
nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PELA BANCA EXAMINADORA	DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO (CRITÉRIO DE DESEMPATE, CONFORME ITEM Nº 4.11)	CLASSIFICAÇÃO
250	ELUANE TEIXEIRA	33	26	02/03/1972	1º
233	ROSIANE DE FARIA CANSADO BARCELOS	23,5	23,5	28/07/1971	2º
242	WILLIAN DOUGLAS TEIXEIRA DUARTE	1,5	1,5	04/07/1987	3º
72	FLÁVIA CRISTINA RESENDE	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



CARGO: PROFESSOR PII ENSINO RELIGIOSO					
nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PELA BANCA EXAMINADORA	DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO (CRITÉRIO DE DESEMPATE, CONFORME ITEM Nº 4.11.	CLASSIFICAÇÃO
281	JUSCIMAR GIOVANE SOARES	DESCCLASSIFICADO - - ITEM 3.2, "g", DO EDITAL			

CARGO: PROFESSOR PII HISTÓRIA					
nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PELA BANCA EXAMINADORA	DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO (CRITÉRIO DE DESEMPATE, CONFORME ITEM Nº 4.11.	CLASSIFICAÇÃO
234	SINARA DE CASTRO DUARTE	25	25	22/04/1968	1º
2	RENATO HENRIQUE DE SOUSA	20	20	30/07/1993	2º
58	MARIA MARLENE DOS REIS	13	13	29/05/1971	3º
212	CARLOS EDUARDO DA SILVA DIAS	1,5	1,5	07/11/1997	4º

CARGO: PROFESSOR PII MATEMÁTICA					
nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PELA BANCA EXAMINADORA	DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO (CRITÉRIO DE DESEMPATE, CONFORME ITEM Nº 4.11.	CLASSIFICAÇÃO
50	VANESSA MARIA APARECIDA DOS REIS	27	27	01/02/1980	1º
195	LUCIANA APARECIDA BARCELOS	23,95	21,5	16/01/1985	2º
3	LUCAS VINÍCIUS ALVES SANTOS	13	13	19/10/1995	3º
76	JOSIANE GONÇALVES DE SOUSA	12,5	11	23/12/1999	4º
223	LORENA PATRÍCIA REIS ALVES	16,5	6,5	01/11/1997	5º
67	DANIELLE APARECIDA DUARTE RESENDE	0	0	27/01/1987	6º



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO					
nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PELA BANCA EXAMINADORA	DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO (CRITÉRIO DE DESEMPATE, CONFORME ITEM Nº 4.11.	CLASSIFICAÇÃO
228	RENATO HENRIQUE ROSA	23	15	02/08/1991	1º
108	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA GUIMARÃES	15	15	25/06/1992	2º
220	PATRÍCIA APARECIDA DE SOUSA LOBATO	15	15	18/09/1996	3º
283	LALESKA PEREIRA SOARES	15	15	13/11/1996	4º
299	MARIA LUIZA DE SOUSA	18	13	29/12/1977	5º
19	LARISSA ANSELMO GUIMARÃES	10	9	18/12/1996	6º
276	BRUNO HIGINO MILITAO CAMPOS	30	7	10/02/2000	7º
29	SILVIA ANDRADE COSTA E MOTA	3	3	13/10/2001	8º
262	PAOLA STTHEFANY APARECIDA DE JESUS	7	1	27/08/1999	9º
112	TERESINA ROCHA DE SOUSA	0	0	23/04/1971	10º
86	NIVALDETE ALVES DA SILVA	0	0	17/07/1979	11º
235	RENATA ANASTACIA GOMES SOUSA	4	0	04/11/1984	12º
93	JUNIO CASSIANO PENHA	0	0	10/04/1985	13º
211	WALLESON TEIXEIRA DA SILVA	0	0	02/12/1989	14º
214	ANGELICA DE JESUS RIBEIRO	0	0	25/01/1990	15º
145	DANIEL ALSON DE ALMEIDA VALADARES	0	0	22/06/1990	16º
205	MARIA ISABEL DIAS DO CARMO	0	0	05/02/1992	17º
85	GÉSSICA CARVALHO BARCELO	0	0	06/08/1993	18º
246	TAINÁ MICAELLE RODRIGUES LEOCÁDIO	15,5	0	14/07/1995	19º
135	BÁBARA GONÇALVES REIS	0	0	02/10/1999	20º
49	RAINARA ALVES BATISTA	0	0	31/08/2001	21º
303	PEDRO HENRIQUE DA SILVA PINTO	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
152	CLEBER HELENO LOPES	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
		DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
151	HENRIQUE NATAN RODRIGUES LEOCÁDIO	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
227	AMANDA ALVES GUIMARÃES	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
286	VALÉRIA GONÇALVES DE SOUSA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



CARGO: PEDAGOGO					
nº Inscri ção	NOME DO CANDIDATO	NOTA PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PELA BANCA EXAMINADORA	DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO (CRITÉRIO DE DESEMPATE, CONFORME ITEM Nº 4.11.	CLASSIFICAÇÃO
139	MARINA MARCIA MACIEL REZENDE	57	57	25/07/1984	1º
107	DANILA FRANCISCA GUIMARÃES DE PAULA	39	39	11/07/1991	2º
289	LUCIA DA SILVA BARCELOS	33	33	02/02/1970	3º
189	ADRIANA LOPES REIS	35,5	30,5	22/09/1980	4º
245	MARIANA TEIXEIRA DE CASTRO TAVARES	28	28	25/03/1999	5º
265	CIBELE PATRÍCIA GONÇALVES GARCIA	27	17,5	19/10/1981	6º
231	WALDETE BARBOSA DE OLIVEIRA	37	15	03/03/1975	7º
277	ADELIANA MARIA GUIMARÃES	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
38	MARIANA ZULMIRA MORAIS BARBOSA	DESCCLASSIFICADA - - ITEM 3.2 (G) DO EDITAL			

CARGO: PSICÓLOGO ESCOLAR					
nº Inscri ção	NOME DO CANDIDATO	NOTA PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PELA BANCA EXAMINADORA	DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO (CRITÉRIO DE DESEMPATE, CONFORME ITEM Nº 4.11.	CLASSIFICAÇÃO
162	JUVELINA LUCIANA DOS REIS	34	37	03/06/1989	1º
175	SÉRGIO SANTOS BARBOSA	02	12	10/09/1997	2º
155	THALIA DE CASTRO TEIXEIRA COELHO	08	04	04/07/2000	3º
260	MÁRCIA ALVES DE VASCONCELOS	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
115	SUELLEN DE ALMEIDA DE CASTRO	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR					
nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PELA BANCA EXAMINADORA	DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO (CRITÉRIO DE DESEMPATE, CONFORME ITEM Nº 4.11.	CLASSIFICAÇÃO
31	RAFAELA DE CASTRO GUIMARÃES	32	28	05/03/1992	1º
39	CÍNTIA MARA DO CANTO	37	27	23/11/1982	2º
184	CAMILA GONÇALVES CAPANEMA	20,5	10	29/05/1986	3º
183	DIANA CAROLINA DOS REIS	10	7	09/03/1985	4º
185	NATHALIA CRISTINA DE ARAÚJO	5	5	17/06/1986	5º

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR					
nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PELA BANCA EXAMINADORA	DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO (CRITÉRIO DE DESEMPATE, CONFORME ITEM Nº 4.11.	CLASSIFICAÇÃO
143	ANA HELHA GONÇALVES LIMA	70,5	72	08/09/1966	1º
141	QUÉCIA LIMA DUARTE	25	25	25/04/1990	2º
163	IARA DA CRUZ LIMA	16	15	10/11/1993	3º
116	LAURA THAILA GUIMARÃES MARTINS	6	6	02/10/1992	4º
207	CÍNTIA REIS CAMPOS	1,5	2	04/04/1978	5º



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



CARGO: PROFESSOR APOIO					
nº Inscri ção	NOME DO CANDIDATO	NOTA PLEITEADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PELA BANCA EXAMINADORA	DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO (CRITÉRIO DE DESEMPATE, CONFORME ITEM Nº 4.11.	CLASSIFICAÇÃO
240	LAURINDA DO CARMO CAMPOLINA CAMARGOS	57	57	08/11/1975	1º
171	ANAÉLIA AMARAL	52	52	12/08/1975	2º
82	ELIMAR GERALDA DA COSTA	44	47	09/11/1974	3º
191	MARCOS CÉSAR REZENDE	42	42	25/01/1967	4º
142	ARLETE GONÇALVES LIMA	44,2	42	10/02/1969	5º
69	ZOINARA PEDRA DA CRUZ	48	42	06/12/1972	6º
178	BRÊNIA PEREIRA REIS	41	41	01/03/1997	7º
280	ERENICE TEIXEIRA DE FARIA	37	37	28/05/1974	8º
140	SABRINA LIMA DUARTE	39,2	37	14/04/1986	9º
302	LAÍSA APARECIDA TEIXEIRA SILVA	37	37	09/06/1994	10º
180	ELISIANE MOREIRA DA SILVEIRA	38,1	35,5	23/10/1979	11º
104	CLAUDIA PATRÍCIA DOS SANTOS	31,5	35,5	03/07/1982	12º
287	MARIANE VIEIRA CAMARGOS	34	34,5	12/12/1991	13º
133	ELANDA MARIA XAVIER	42	34	19/05/1967	14º
48	DIVÂNIA APARECIDA DE FARIA	34,85	33	07/03/1984	15º
101	MARIA GABRIELA VAZANTE PEREIRA	34	32,5	06/10/1994	16º
192	LUCIENE GONÇALVES TEIXEIRA	32	32	19/07/1972	17º
65	LILIAN KELLY DA SILVA COUTINHO	31,5	31,5	13/06/1982	18º
32	LUCIMARA FRANCISCA GONÇALVES REIS	32	30,5	27/10/1986	19º
270	ALESSANDRA DE SOUSA DUARTE	40	30	12/05/1978	20º
63	POLIANA DE PAULA DINIZ CUNHA	29	29	22/09/1986	21º
87	PATRÍCIA GUEDES DOS REIS	36	28	08/01/1992	22º
15	DANIELLY REIS SANTOS	23	27	24/02/1996	23º
295	DENIS MARIA DA SILVA ALVES	26	26	02/09/1961	24º
197	OLEGÁRIA DE CASTRO AMARAL	50	26	22/07/1969	25º
190	GENAINA GONÇALVES LOPES	26	26	04/09/1973	26º
64	ALIDIANE DE ARAÚJO VIEIRA	26	26	07/10/1981	27º
156	LIBÉRIA IMACULADA DE FREITAS XAVIER	26	26	03/10/1984	28º
61	ROSEANE DE CASTRO OLIVEIRA	24	26	28/01/1986	29º
298	ANDRÉA DONIZETE MARTINS DA SILVA	26	25,5	15/09/1971	30º



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



16	RUTH LEMOS OLIVEIRA SILVA	46	25	11/07/1984	31º
248	MARLUCE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA CORDEIRO	24,5	24,5	08/12/1977	32º
249	DANILA SANTANA DUARTE	27,5	24,5	06/05/1988	33º
83	CÉLIA CERIACO DE PAULA	24	24	24/11/1971	34º
17	IONE ALESSANDRA LEMOS DE OLIVEIRA FERREIRA	59	23	06/06/0974	35º
224	DANIELLY APARECIDA CASTRO OLIVEIRA GUIMARÃES	28	23	12/10/1982	36º
75	LAVINA CAMARGOS E CASTRO TEODORO	31	22	17/12/1971	37º
26	REQUEL DA SILVA GAMA TEIXEIRA	21,5	21,5	17/11/1985	38º
202	RENATA GONÇALVES CAMARGOS	21,5	21,5	01/09/1995	39º
102	LARA CRISTINA VAZANTE PEREIRA	24,5	21,5	11/01/1997	40º
60	MICHELY MIRANDA PAULISTA	21	21	17/07/1997	41º
68	LÍBIA PATRÍCIA DE SOUSA CASTRO	20	20	04/11/1985	42º
11	ALINE REZENDE MAGALHÃES	20	20	25/10/1993	43º
62	PATRÍCIA ALVES MIRANDA	19	20	04/05/1994	44º
18	FLAVIA RODRIGUES DE SOUZA	20	20	24/03/1995	45º
187	HELENÍSIA RAMOS CASTRO	17	17	21/04/1975	46º
236	GIZELE MARIA DA SILVA REIS	15,5	15,5	17/05/1985	47º
20	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	15	15	29/07/1983	48º
247	SIMONE RESENDE	25	15	02/06/1987	49º
36	KELLY MARIA BARROS ROCHA	14,5	14,5	03/05/1987	50º
45	JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA	13	13	02/12/1976	51º
12	ANA PAULA BARBOSA BELMONT	13	13	07/05/1980	52º
56	DANIELLA PAULA MATIAS SILVA	12	12	18/05/1981	53º
46	ESTER LOPES MARTINS	12	12	07/07/1992	54º
42	ÉRICA MOREIRA BARBOSA GONÇALVES	19	10,5	29/06/1976	55º
275	ISRAELE REGINA CORTES	8	10	26/03/1995	56º
97	ROSÉLEA MARIA DE REZENDE	11	9,5	19/03/1968	57º
221	DELIANA CAROLINE DA SILVA	13	9	20/03/1996	58º
28	GISLANE CONCEIÇÃO ARAUJO DE CASTRO	2	8	07/12/1974	59º
7	MARILENE ALVES GUIMARÃES	8	8	28/11/1984	60º
35	SIMONE DE CAMARGOS GONÇALVES BASQUES	18	4,5	23/04/1980	61º
44	ANA PAULA DE FREITAS GONÇALVES SILVA	4	4	09/07/1980	62º
27	ALINE FERNANDA MARTINS DE ARAÚJO	2	2	29/07/1997	63º
271	ELIANA CONCEIÇÃO DE PAULA	DESCCLASSIFICADA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
172	MARIA MARLENE DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADA - ITEM 3.2 DO EDITAL			
40	NAIRA APARECIDA DA COSTA	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL			



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



23	CHIRLEY MARIA DA CONCEÇÃO VIANA DOMINGOS RIBEIRO	DESCCLASSIFICADA - FALTOU BAREMA - ITEM 3.2 DO EDITAL
296	ANA ELISA ARAÚJO PONTES	DESCCLASSIFICADA - - ITEM 3.2 (G) DO EDITAL
71	JAÍNE BARCELOS	DESCCLASSIFICADA - ITEM 3.2 DO EDITAL
59	RENATA SILVA	DESCCLASSIFICADA - ITEM 3.2 DO EDITAL

Maravilhas, 31 de janeiro de 2025.

GRASIELA TAVARES CHAVES

Presidente

SUSAMAR APARECIDA GUIMARÃES ANGHINONI

Secretária de Educação



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA D PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

ANÁLISE DE RECURSOS

Recorrente: WALLESON TEIXEIRA DA SILVA – Inscrição nº 211

Transcrição do Recurso: “Eu, Walleson Teixeira da Silva, nº 211, gostaria que analisasse, pois fui desclassificado elo item 3.2 do edital – Faltou barema.”

Cargo pretendido: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Deliberação da Banca: Recurso recebido tempestivamente, motivo pelo qual foi conhecido. **DECISÃO:** A Comissão Examinadora avaliou novamente a documentação do recorrente WALLESON TEIXEIRA DA SILVA, o qual, conforme publicado em resultado preliminar, teria sido desclassificado em razão de não ter apresentado o barema. Em nova análise, constatou-se que o candidato apresentou o barema, porém não pleiteou pontuação, motivo pelo qual a deliberação pela desclassificação foi equivocada. O candidato deve ser reposicionado com a nota 00 (zero). Considerando o critério da idade, visto que o Recorrente é nascido aos 02/12/1989, sua classificação é a 14ª. A candidata que, no resultado preliminar, estava em 14º lugar, bem como os candidatos subsequentes, serão reposicionados, conforme a ordem prevista no edital. **RECURSO PROVIDO.**

Recorrente: RENAN VASCONCELOS TEIXEIRA

Inscrição nº 193

Razões do Recurso: “Após a publicação do resultado preliminar, constatei que minha pontuação na etapa de análise curricular/títulos não corresponde aos documentos apresentados, especificamente nos seguintes pontos: 1. Caso os pontos excluídos for pelo motivo de apresentação do Certificado de Pós em Geografia a apresentação do mesmo representa a conclusão final do curso em substituição ao diploma do qual ainda não o recebi. 2- Nos termos do Art. 5º do decreto nº 5.622, de 2005: os diplomas e certificados de cursos e programas a distância expedidos por instituições credenciadas e registrados na forma da lei, terão validade nacional. Sendo assim, deverão ser aceitos em processos públicos de seleção e provimento de cargos.” Recurso com documentos anexados.

Cargo pretendido: PROFESSOR PII – DISCIPLINAS ESPECÍFICAS

Deliberação da Banca: Recurso tempestivo, motivo pelo qual foi conhecido. **DECISÃO:** A Comissão Examinadora reavaliou o Barema e os documentos do candidato RENAN VASCONCELOS TEIXEIRA. Dentre os pontos pleiteados, não foi acatada a pontuação pleiteada no item “e” do Barema (Anexo II). A esse respeito, observa-se que o candidato, de fato, apresentou uma declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação em “Ensino de Geografia”. Contudo, essa declaração não informa a carga horária do curso e, ainda, não veio acompanhada do histórico escolar. Consigne-se a alínea “e” do barema exige que o curso seja de, no mínimo, 360h, razão pela qual, diante da ausência de informações sobre a carga horária do curso informado, não foi



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



possível conceder a pontuação pleiteada. Assim, a Banca Examinadora mantém a pontuação e a classificação do candidato, nos moldes do resultado preliminar publicado. RECURSO DESPROVIDO. Documentos novos não foram usados para a análise dos recursos. DECISÃO UNÂNIME.

Recorrente: EDIMARA GONÇALVES CAMPOLINA

Inscrição nº 239

Razões do Recurso: “[...] a comissão não pontuou a graduação em Pedagogia e Educação Física no campo “Capacitação ou Extensão em cursos na área educacional” (com carga horária mínima de 60 horas), todos dispostos na Tabela 1 dos critérios de pontuação para cargos de nível superior. [...] a pontuação atribuída deveria refletir a qualificação acadêmica e a experiência dos candidatos conforme os critérios estabelecidos. [...] a comissão organizadora falhou em atribuir os pontos devidos, o que resultou em uma classificação que não reflete corretamente as qualificações da candidata. [...] A graduação em Pedagogia e Educação Física da candidata deve ser considerada como capacitação ou extensão em cursos na área educacional, conforme previsto na tabela 1 dos critérios de pontuação para cargos de nível superior. [...] o curso de nível médio de Educação Infantil deve ser considerado no critério de capacitação ou extensão em cursos na área educacional com carga horária mínima de 60 horas. [...] solicito revisão dos pontos mencionados nesse recurso, sendo o total de 11 pontos.”

Cargo pretendido: PROFESSOR PI

Deliberação da Banca: Recurso tempestivo, motivo pelo qual foi conhecido. DECISÃO: A Comissão Examinadora reanalisou a documentação da candidata EDIMARA GONÇALVES CAMPOLINA e observou que, na alínea “a” do Barema de Pontuação (Anexo II), pleiteou 08 (oito) pontos. No entanto, a documentação da candidata não veio acompanhada da quantidade de cursos de capacitação ou extensão que respaldasse a pontuação pleiteada. Pelas razões recursais apresentadas, constatou-se a pretensão da recorrente de receber a pontuação com a juntada de curso de graduação. No entanto, essa pretensão não procede, uma vez que deve haver identidade entre a natureza do curso e a documentação apresentada. Os critérios de pontuação, previstos nas tabelas I, II e III do edital e reproduzidos nos respectivos baremas, são específicos, razão pela qual é imprescindível que haja identidade entre o curso ou formação exigidos e a documentação comprobatória, não sendo aceita análise por analogia ou por critérios genéricos. Em outras palavras, só seria aceita a pontuação caso a candidata tivesse apresentado certificado(s) de curso de capacitação, não podendo ser aceito curso de graduação analogicamente, sob pena de se burlar o critério da especialidade/especificidade. Por fim, é de se ressaltar que, por ser requisito para o exercício da função, a graduação em Pedagogia não foi listada como critério para pontuação. Assim, a Banca Examinadora mantém a pontuação e a classificação da candidata, nos moldes do resultado preliminar publicado. RECURSO DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Recorrente: CÍNTIA MARA DO CANTO

Inscrição nº 39



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



Razões do Recurso: “[...] a recorrente trabalhou como nutricionista no município de Maravilhas, atendendo às várias secretarias da prefeitura em especial à Secretaria de Educação e às vezes a Secretaria Municipal de Saúde simultaneamente [...] Que assinava toda documentação da merenda escolar, fazia cardápios, participava da confecção dos editais de licitação para compra de merenda escolar, etc. [...] foi surpreendida por uma contagem de tempo na sua maioria na Secretaria Municipal de Saúde, o que não pode aceitar, pois durante todos os períodos, trabalhou na Secretaria Municipal de Educação, o que pode ser comprovado nos documentos em anexo. [...] foi informada que sua contagem está na saúde, pasta onde foi feito seu pagamento, mesmo tendo trabalhado durante todo período na pasta de Secretaria de Educação, o que não pode aceitar, pois se houve erro no pagamento não foi da recorrente e sim da administração.” Razões relacionadas ao processo seletivo em geral: Falta de observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública preconizados no art. 37 da Carta Magna; Falta de fundamentação legal quanto ao número da lei municipal que criou o cargo; inciso 4.3 do edital define critérios de pontuação; legalidade (falta de fundamentação legal), moralidade (critérios de pontuação maiores para contagem de tempo dos candidatos que ocupam cargos comissionados no Município de Maravilhas não é ético nem moral), impessoalidade (maior número de pontos para contagem dos candidatos no município que trabalham na educação no município de Maravilhas, tratando de forma desigual pessoas que se encontram em mesma situação jurídica. Requerimentos finais: nova classificação no cargo; emissão de nova contagem de tempo, passando a ser lotada na Secretaria de Educação, onde sempre prestou serviço, e não na saúde, como consta.

Deliberação da Banca: Recurso tempestivo, mas recebido com ressalvas, uma vez que não é cabível a juntada de documentos novos. A fase de juntada de documentos se encerrou com o prazo das inscrições, conforme previsto em edital, razão pela qual a análise cinge-se aos documentos apresentados no momento da formalização da inscrição. A comissão organizadora reanalisou a documentação apresentada pela candidata CINTIA MARA DO CANTO, tendo verificado que a candidata pleiteou 10 pontos na alínea “n” do barema de pontuação (Anexo II). Porém, essa pontuação não foi deferida pela Comissão, uma vez que a referida alínea exige o exercício do cargo municipal na área da educação da rede municipal de Maravilhas. Por outro lado, o tempo de serviço da candidata foi totalmente considerado na alínea “o”, sendo atribuída a nota máxima. Constatou-se que a candidata pretendeu a utilização do mesmo tempo de serviço em duas alíneas distintas do edital, o que não foi acatado. Ademais, quanto à alínea “n”, a candidata não preencheu o requisito, uma vez que o departamento Pessoal do Município expediu declaração que atestou a vinculação da servidora à área de Saúde, função de nutricionista. A comissão buscou informações sobre a veracidade da declaração apresentada, tendo sido pontuado que candidata nunca foi servidora efetiva no Município na área de educação. Foi constatado que os contratos temporários da candidata, celebrados anteriormente com o Município, são decorrentes de classificação em processo seletivo, ou decorrentes de aditivos sem processo seletivo. Em todos eles, foi exercida a função de nutricionista, classificado como da área da saúde. Apenas para esclarecer, o cargo de nutricionista, mesmo que atue em área escolar, não tem natureza de “cargo da educação”, como quer fazer crer a recorrente, porque a área do conhecimento está ligado à saúde, tanto que a profissional da nutrição



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



faz jus à acumulação a que se refere o art. 37, XVI, “c” Constituição Federal. O barema de pontuação a que se refere o Anexo II foi utilizado para todos os cargos de nível superior, inclusive para profissionais genuinamente da educação. Assim, quando a alínea “n” se refere a cargo municipal da área da educação, não está englobando o cargo ao qual a candidata se inscreveu, tanto que a alínea “o” é dedicada, especificamente, aos candidatos às vagas de Psicólogo, Nutricionista ou Assistente Social, que não é aproveitado em nenhum cargo da área da educação. Constata-se, assim, que a candidata interpretou equivocadamente o critério contido na alínea “n”. Demais candidatos à vaga de Nutricionista também não tiveram pontuação na alínea “n”, não havendo que se falar em tratamento diferenciado entre candidatos. Quanto a demais teses relacionadas à regularidade do processo seletivo, é inepta a argumentação da recorrente, uma vez que, ao mesmo tempo em que alega irregularidades nos critérios, pretende galgar o primeiro lugar com esses mesmos critérios impugnados, o que é claramente incoerente. Incabível, por outro lado, expedição de nova certidão pelo Departamento Pessoal, eis que não há como alterar a realidade dos fatos já apurados, nem mesmo é possível juntar novos documentos. Conclui-se que as razões do recurso são infundadas, pelo que deve permanecer inalterada a pontuação da candidata. RECURSO DESPROVIDO. Os documentos inadmitidos não serão incorporados ao envelope da candidata, sendo devolvidos ao setor de protocolo para devolução à candidata, no ato da publicação desta deliberação. DECISÃO UNÂNIME.

Recorrente: LAURINDA DO CARMO CAMPOLINA CAMARGOS

Inscrição nº 240

Razões do Recurso: *“Eu, Laurinda do Carmo Campolina Camargos, venho interpor recurso, uma vez que meu cargo foi indicado equivocadamente. Na verdade, me inscrevi para o cargo de Professor Apoio. Assim, solicito revisão da minha classificação. Atenciosamente.”*

Deliberação da Banca: Recurso tempestivo, motivo pelo qual foi conhecido. A Comissão reanalisou os documentos trazidos pela candidata LAURINDA DO CARMO CAMPOLINA CAMARGOS, tendo constatado que o recurso procede, visto que a candidata se inscreveu para o cargo de Professor Apoio. Assim, esta Comissão acolhe a manifestação da interessada, excluindo seu nome e classificação do cargo de Professor PI e incluindo na classificação de Professor Apoio. A pontuação da candidata foi reanalisada conforme o cargo correto, tendo sido pleiteada a pontuação 57 e alcançada essa mesma pontuação, conforme decisão da Comissão. Considerando a sua pontuação, sua classificação é o 1º Lugar. Os demais candidatos terão sua colocação reposicionada, conforme a ordem prevista no edital. RECURSO PROVIDO.

Recorrente: MARIANA GERALDA BARCELOS SILVA

Inscrição nº 106

Razões do Recurso: *“[...] venho pedir uma revisão dos meus pontos, na minha somatória deu 48 pontos, e a comissão me deu 46 pontos e não achei onde está o erro referente a esses dois pontos, então venho pedir uma revisão desses pontos. Desde já, obrigada!”*

Cargo pretendido: Professor PI



MUNICÍPIO DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



Deliberação da Banca: Recurso tempestivo, razão pela qual foi recebido. A Comissão reanalisou a documentação da candidata MARIANA GERALDA BARCELOS SILVA, tendo verificado que, de fato, a contagem dos pontos foi equivocada, uma vez que, na alínea “c”, a candidata pleiteou 4 pontos e apresentou a documentação correspondente, mas a Comissão considerou apenas 2 pontos. A Comissão penitencia-se pelo equívoco, o qual, entretanto, foi pontual e isolado, eis que todos os candidatos do processo seletivo tiveram sua pontuação apurada e conferida reiteradamente. A pontuação da candidata deve ser 48, o que coloca a recorrente na 9ª posição. Ressalte-se que a candidata está empatada com a 8ª colocada, mas levou desvantagem no critério de desempate, por ter idade inferior. RECURSO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Recorrente: ALICE ANTÔNIA DE BARCELOS

Inscrição nº 253

Razões do Recurso: “Eu, Alice Antônia de Barcelos, [...] colocada na listagem em 23º lugar, gostaria que confira a minha classificação pois a candidata Claudineia Camargo Fernandes, consta sua pontuação 25,5 no 22º lugar, sendo que eu, Alice Antônia de Barcelos, tenho a pontuação 26,5, maior que a dela e estou em uma colocação inferior. Olhando as pontuações deveria ser ao contrário, visto que minha pontuação é maior do que a candidata Claudineia. Desde já agradeço!”

Cargo pretendido: Professor PI

Deliberação da Banca: Recurso tempestivo, razão pela qual foi recebido. A Comissão reanalisou a classificação e constatou que, de fato, a recorrente foi posicionada equivocadamente no resultado preliminar. Constatou-se que, assim como a recorrente, a candidata JÉSSICA PAULA GUIMARÃES GOMES, empatada com a recorrente, também teve a sua classificação posicionada de forma equivocada, motivo pelo qual também deverá ser corrigida. Assim, a posição correta da recorrente é a 22ª. As posições seguintes serão reposicionadas, conforme critérios do edital. RECURSO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Grasiela Tavares Chaves
Presidente

Juliana Maria Guimarães
Membro

Geovânia Guimarães e Sá Castro
Membro

Eliene do Carmo Faria
Membro

Maria Alice Maciel Pereira
Membro

Susamar Aparecida Guimarães Anguinoni
Secretária de Educação